



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.445/2017

“EXONERA SERVIDORES”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados desta Prefeitura os servidores abaixo relacionados, dos cargos constantes do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192, de 12 de dezembro de 2012.

ASSESSOR TÉCNICO III

Cleuza Silva Oliveira
Jacilene Santos Barbosa de Oliveira
Patricia Pacheco dos Santos

ASSESSOR TÉCNICO IV

Ademilde Abrantes Camargo
Anderkicia Correia Carvalho Maciel
Rogeria Maria Menegussi Rezende
Samiris Porcino dos Santos
Suely de Jesus Moreira

COORDENADOR DE SEÇÃO

Adalgisa Claudio de Moura
Adinaide Lopes
Eliene Santos Lucas
Gizele dos Anjos Nogueira
Ione Rosa dos Santos
Jocileia dos Santos Antonio
Maxima Maria Correia
Poliana Matias de Almeida Pereira
Raquel de Souza Pires
Reinam Rodrigues Araujo
Rosiane de Souza Vianna

COORDENADOR DE NÚCLEO

Adriana Fidelis

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal 9.445/2017.

COORDENADOR DE TURNO

Cintia da Rocha Alves
Erica Costa Polato
Larissa Barbosa Amorim
Ozana Angelo Aguiar
Sirlene Wagmacker
Suely da Silva Siqueira

GERENTE

Adiana Antunes Batista Feitosa
Alice Gomes Borges Coswosk
Andrielle Lima dos Santos
Deriana Pereira Bernabe
Edna Rodrigues dos Santos
Evanete Florinda Barbosa Lopes
Geni Pereira dos Santos
Michellis Thomaz Gomes do Nascimento
Naiane Jorge dos Santos
Rafaela Gomes Pereira
Regina Maria da Conceição
Simeia Jesus Souza
Solange dos Passos Kieng Santos
Vera Lucia Bernini
Zely Paulo da Silva

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de
dois mil e dezessete (2017).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal

Continua